

INTERESSADO: STS VILA MARIA / VILA GUILHERME - MILLENE BARBOZA GOMES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **MARÇO/2025**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões lábios-palatais no mês de **MARÇO/2025**, em nome de **MILLENE BARBOZA GOMES**, C.P.F. **327.657.198-61**, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025.

II - Publique - se.

SP. 13 / março / 2025

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [121387083](#) | Despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0054220-3 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90003/2025/CRSN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO 07**, para uso nas unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência (link 119624967), Estudo Técnico (link 106115236) e Requisição de Compras nº 12/2025 (link 119673397), designando para a condução do certame como pregoeira responsável a servidor público Sr. William Reginaldo Fiori, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 012/2024/GAB, devidamente publicada no DOC do dia 01.07.2024 à página 327.

II - Aprovo o Edital do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025/CRSN**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

Documento: [121348089](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0021450-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo nº 158/2025** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA -** CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando a **RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2025, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 52/2025-SMS.G**, no valor global de RR\$ 332.804.202,60 (trezentos e dois milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) , a título de custeio.

As despesas descritas oneraram a dotação orçamentário sob nº As despesas descritas oneraram a dotação orçamentário sob nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0, Nota de Reserva nº 23.209/2025, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, NR nº 23.260/2025, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 23.280/2025, 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 23.277/2025 (SEI [121172553](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [121464504](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo **SEI nº 6018.2025/0022565-0**, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 35/2024 , 71/2024 e 52/2025 -SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 0101/2025**, objetivando a Renovação do plano de trabalho para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2025, conforme a Portaria nº 52/2025-SMS-G.

Fica estabelecido para o 01 de março a 31 de agosto de 2025 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 203.427.299,82 (duzentos e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0 , Nota de Reserva sob nº 23.205/2025, conforme documento de link 121173505, estando o documento de regularidade fiscal apresentados em link 121462468 e Minuta do Termo Aditivo em link 120674161.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 13.03.2025

Documento: [121472522](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0020855-0 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 52/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 120/2025** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando a Renovação do plano de trabalho referente ao período de 1 de março a 31 de agosto de 2025, de acordo com a Portaria nº 052/2025-SMS.G, no valor de R\$ 153.778.099,02 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, noventa e nove reais e dois centavos), a título de custeio, sendo R\$ 134.226.035,86 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para custear as unidades da Microrregião da Vila Maria/Vila Guilherme e R\$ 19.553.063,15 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e quinze centavo) para custear o Hospital Cantareira.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0, 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, 84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 das respectivas Notas De Reservas Com Transferências N°23.256, N°23.207, N°23.276, N°23.273 (link SEI 121170551).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 13.03.2025

Documento: [121359673](#) | Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: MARIA DOS SANTOS GIANDOMENICO, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CÉLULA DE IDENTIDADE - RG Nº 3.879.676-4- SSP/SP, INSCRITO NO CPF SOB Nº 282.795.388-95

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: SEDIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM DAMASCENO

LOCALIZAÇÃO: RUA GRUMIXÁ, Nº129, JARDIM DAMASCENO

OBJETO DA APOSTILA: FIXAÇÃO DE VALOR MENSAL RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO TERMO DE CONTRATO ORA APOSTILADO.

DOTAÇÃO:
84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo - 902 - Santana, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato epigrafado, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

Com base nas informações acostadas no presente administrativo nº 6018.2021/0086179-6, o disposto no art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando as disposições contidas no Preâmbulo e Cláusula Quinta, do termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal passa a ser, a partir de 05/02/2025, de R\$ 14.632,16 (quatorze mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) resultante da aplicação do Índice de Reajuste IPC-FIPE, divulgado pela Secretaria de Finanças do Município, conforme link [121298523](#).

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0.

Documento: [121483617](#) | Portaria

PORTARIA Nº 01/2025-CRS-NORTE.G

A Dra. Ana Cristina Kantzos, Coordenadora Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e regulamentado pelo Decreto 43.233/03.

RESOLVE:

1-Constituir a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar composta pelas seguintes servidoras:

Presidente:

Marlou de Cassia Ferreira Garcia RF 833.4889/2

Comissária:

Marcela Cannizzaro Zerbini RF 878.1516-2

Letícia Vilas Bizerra RF 82.666-89

Cristiane Mota de Faria RF 754.353.1

2- A Comissão Permanente ora nomeada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades funcionais referente ao processo 6018.2025/0023182-0;

3- Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários no interesse da Municipalidade;

4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [121379466](#) | Despacho deferido

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0009264-7 em nome de Welington Caldeira Gonçalves referente ao período de 06 a 28 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

II. Publique-se.

SETOR DE APOIO AO CENTS

Documento: [121443307](#) | Despacho deferido

INTERESSADO: ASSOCIACAO CATARINENSE DE GESTAO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (CHC), incrita no CNPJ sob o nº **21.041.334/0001-83**

ASSUNTO: Requerimento de Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a Inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da SMS.G/COJUR, SEI [121121476](#), **DEFIRO** a Inscrição da ASSOCIACAO CATARINENSE DE GESTAO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (CHC), CNPJ sob o nº